

ACTA	Pág. 1/10
-------------	-----------

Designação	N.º	03/2011
Reunião Conselho Executivo da CIMT	Data	18/03/2011
Presenças		
Presidência	Nome	
Presidente CE da CIMT	António Rodrigues	
Vice - Presidente CE, Presidente CM Tomar	Fernando Côrvelo de Sousa	
Restantes Membros		
Presidente CM Abrantes	Maria do Céu Albuquerque	
Presidente CM Alcanena	Fernanda Asseiceira	
Vereadora CM Constância	Manuela Arsénio	
Presidente CM Entroncamento	Jaime Ramos	
Vice-Presidente CM de Mação	Vasco Estrela	
Presidente CM Ferreira do Zêzere	Jacinto Lopes	
Presidente CM Ourém	Paulo Fonseca	
Outros		
CIMT	Secretária Executiva	
CIMT	Cristina Diogo	
CIMT	Rita Trindade	
Ordem de Trabalhos		
<p>09h30</p> <p>ANTES DA ORDEM DO DIA</p> <p>ORDEM DO DIA</p> <p>1. Informações</p> <p>1.1. Situação Financeira – Ponto de Situação</p> <p>1.2. Resumo Diário de Tesouraria</p> <p>1.3. Municípa – Ponto de Situação</p> <p>1.4. Mobilidade - Ofício Secretário de Estado – Constituição Grupo de Trabalho</p> <p>1.5. Carta Educativa – Análise Territorial – Estudo Preliminar</p> <p>1.6. Afirmção Territorial do Médio Tejo – Início dos trabalhos</p> <p>2. Actas</p> <p>2.1. Aprovação da acta da reunião anterior de 28/02/2011, e da acta do QREN de 17/02/2011.</p> <p>3. Propostas</p> <p>3.1. Inf. n.º 09/2011/GE – Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido – Análise aos elementos entregues “Relatório I: Análise Preliminar e diagnóstico Prospectivo” e metodologia para a continuidade dos trabalhos.</p> <p>3.2. Proposta para aprovação do Relatório Final da fase de Qualificação – Procedimento CP/01/2011 – PIAL – Médio Tejo.</p> <p>3.3. Proposta de delegação de competências no Presidente do CE para adjudicação e aprovação da minuta do contrato – Procedimento CP/03/2010 – Implementação das Redes de Área Local e Sistemas de Videovigilância para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.</p> <p>3.4. Proposta de Exposição Itinerante – parceria CIMT – Turismo de Macau – Inf. n. 07/2011/GE - Exposição Fotográfica “Macau Património Mundial” no Médio Tejo.</p>		

3.5. Proposta para aprovação da minuta do contrato e ajustamentos ao conteúdo do contrato – Procedimento AD/09/2010 – Evolução/Migração da plataforma SIG de **disponibilização de informação geográfica online dos Municípios e CIMT**

3.6. Proposta de Adjudicação – **Microsoft Enterprise Agreement**

3.7. **GFI** – Caderno de Encargos sobre os Sites

3.8. **Formação**

3.8.1. Formação para Motoristas

3.8.2. Certificados de Formação

4. **Relatório de Gestão 2010** – Análise e Aprovação

5. **Outros assuntos**

1h00

6. Reunião **QREN** com Pinhal Interior Sul

7. **Médio Tejo 21** – Iluminação Pública

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues deu início à reunião alertando os restantes Presidentes para os valores em dívida que as Câmaras Municipais não estavam a pagar à CIMT, situação que estava a condicionar em parte os trabalhos da CIMT podendo trazer mais tarde alguns constrangimentos ao nosso funcionamento. Os Senhores Presidentes tomaram conhecimento e ficaram cientes da problemática em causa.

Um outro assunto referido pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo, foi a questão do Canil de Torres Novas, referindo começar a ser uma situação insustentável, pelo facto das Câmaras Municipais do Entroncamento, Barquinha e Alcanena não estarem a efectuar qualquer tipo de pagamento. Referiu ser um Canil já considerado pelas entidades competentes como um dos melhores do país.

A Senhora Presidente da CM de Abrantes comentou que o seu Canil adoptou um modelo que tem estado a funcionar bem e com poucos encargos, referindo igualmente que escolheu a política de cumprir o prazo legal para acolher os animais, após este prazo, os animais são entregues a uma associação que por sua vez faz o que entende com estes. Esta situação vai permitir ao Canil de Abrantes baixar os custos.

A Secretária Executiva da CIMT comentou que a incineração do Canil deveria ser mais divulgada, pois muitas das pessoas não tinham conhecimento deste processo.

Tendo em conta a problemática apresentada, a Senhora Presidente da CM de Alcanena, mostrou interesse em agendar uma reunião apenas sobre esta matéria, com as CM intervenientes neste processo de modo a analisar os problemas em causa e arranjar soluções conjuntas para os minimizar. O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues concordou em absoluto com esta sugestão tendo ficado posteriormente de informar de uma data para esta reunião.

ORDEM DO DIA

1. Informações

1.1. Situação Financeira – Ponto de Situação

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Mapa de Comparticipações em Dívida com Ponto de Situação em 17 de Março de 2011, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Este assunto foi abordado logo no início da reunião antes da Ordem do Dia, pelo que já não foi novamente discutido aqui neste ponto.

1.2. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Resumo Diário de Tesouraria n.º 26/2011 em 11/02/2011, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Os Senhores Presidentes tomaram conhecimento do seu conteúdo.

1.3. Municipia – Ponto de Situação

Foram presentes ao Conselho Executivo as cópias de um memorando e de um protocolo de cedência das acções da Municipia ao Município de Ferreira do Zêzere, ambos os documentos anexos à presente acta e do qual fazem parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues elucidou os restantes membros do ponto de situação da Municipia, referindo o acordo da transferência das acções da CIMT para o Município de Ferreira do Zêzere. Foram prestados alguns esclarecimentos, tendo o Conselho Executivo concordado com esta situação.

O Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a transferência das acções da Municipia da CIMT para a Autarquia de Ferreira do Zêzere, devendo posteriormente ser remetido este assunto para a Municipia para conhecimento, bem como, para a próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Mais, foi deliberado por unanimidade que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Mobilidade – Ofício Secretário de Estado – Constituição Grupo de Trabalho

A pedido do Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues foi trazida à reunião a proposta de ofício para o Secretário de Estado dos Transportes, no âmbito da solicitação de um pedido para constituição de um grupo de trabalho para o desenvolvimento de uma proposta de organização do sistema de transportes, de modo a validar com todos os restantes presidentes o seu envio para o Secretário de Estado. Os Senhores Presidentes concordaram com o seu conteúdo e deliberaram, por unanimidade que o referido ofício poderia seguir para o Secretário de Estado dos Transportes.

A Senhora Presidente da CM de Abrantes deu alguns esclarecimentos sobre este grupo de trabalho, referindo o grupo de trabalho do Algarve que já se encontra constituído e com a mesma finalidade.

A Secretária Executiva da CIMT por sua vez comentou todas as reuniões que tinham tido lugar na semana anterior a esta reunião do CE, informando que tinham corrido bastante bem e que em quase todas as elas

tinham comparecido representantes políticos.

1.5. Carta Educativa – Análise Territorial – Estudo Prévio

Foi presente ao Conselho Executivo cópia de um estudo preliminar sobre a Carta Educativa Regional, assunto abordado na última reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMT, de 29 de Novembro de 2010, anexo à presente acta e da qual faz parte integrante.

A pedido do Senhor Presidente do Conselho Executivo, a Secretária Executiva prestou alguns esclarecimentos sobre a necessidade deste assunto ter sido presente à reunião. Comentou tratar-se da compilação de muita informação cedida pelos municípios e recolhida de sites do Ministério de Educação necessitando assim de uma validação cuidada dos Municípios. Os Presidentes não concordaram com esta matéria, informando alguns, que determinados dados não pareciam não estar correctos e igualmente que alguns dados não poderiam ser divulgados.

Tendo em conta esta situação, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, não se avançar com este processo, bem como, caso na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMT este assunto fosse abordado, o Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues esclarecia os Senhores Deputados sobre esta tomada de posição.

1.6. Afirmação Territorial do Médio Tejo – Início dos Trabalhos

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 11/2011/GE – Aprovação da candidatura: "Afirmação Territorial do Médio Tejo" – início dos trabalhos, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva da CIMT, apenas comunicou aos Senhores Presidentes que esta candidatura tinha sido aprovada pela Comissão Directiva do Mais Centro no passado dia 4 de Março de 2011. Os Senhores Presidentes tomaram conhecimento desta situação.

O Senhor Presidente da CM de Tomar no âmbito desta candidatura comentou que a Festa dos Tabuleiros este ano não iria contar com o apoio do Instituto de Turismo de Portugal e que talvez houvesse apoio por parte da Entidade Regional de Turismo. Tratando-se de uma iniciativa de cariz importante para a Cidade de Tomar, não só por toda a envolvência que trás, como também, porque gera receita, referiu o Senhor Presidente da CM de Tomar que não se pondera, apesar da crise que está instalada, que este ano a mesma não se faça.

Assim, face à situação apresentada vinha colocar à consideração do CE a viabilidade da mesma ser inserida neste projecto da Afirmação Territorial do Médio Tejo. Sendo que o projecto já estava aprovado, o Senhor Presidente do Conselho Executivo comentou que esta inclusão não tinha grande fundamento e só poderia eventualmente ter alguma razão de ser, caso estivesse prevista uma reprogramação financeira, situação esta que não estava sequer contemplada, até porque era necessário efectuar rapidamente despesa, para que se conseguisse uma melhor taxa de execução do QREN.

A mesma tomada de posição e esclarecimentos foi referida pela Secretária Executiva da CIMT, bem como, de outros Presidentes presentes.

Foi deliberado, por unanimidade, pelo Conselho Executivo que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Actas

2.1. Aprovação da acta da reunião anterior de 28/02/2011, e da acta do QREN de 17/02/2011

Foram presentes ao Conselho Executivo cópia das actas do Conselho Executivo da reunião do passado dia 28/02/2011, bem como, da acta do QREN de 17/02/2011, ambas anexas à presente acta e da qual fazem parte integrante.

A acta do QREN foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Executivo.

No que respeita à acta do Conselho Executivo, foi solicitado pelo Senhor Presidente da CM do Entroncamento, que fossem acrescentadas algumas notas no período Antes da Ordem do Dia no que respeita ao QREN. Assim sendo, a referida acta foi aprovada à excepção do período antes da ordem do dia, devendo proceder-se ao solicitado. Tendo em conta a presente situação esta acta deverá ser remetida com as devidas correcções para a próxima reunião do CE da CIMT.

3. Propostas

3.1. Informação n.º 9/2011/GE – Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido – Análise aos elementos entregues “Relatório I: Análise Preliminar e diagnóstico Prospectivo” e metodologia para a continuidade dos trabalhos.

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 9/2011/GE – Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido – Análise aos elementos entregues “Relatório I: Análise Preliminar e diagnóstico Prospectivo” e metodologia para a continuidade dos trabalhos, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo da CIMT, Dr. António Rodrigues, comentou que relativamente ao contrato de prestação de serviços “Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido”, uma vez que o relatório apresentado satisfazia alguns objectivos da análise preliminar e diagnóstico prospectivo preconizados em caderno de encargos, apresentando contudo, algumas lacunas face ao conteúdo exigível, e atendendo aos prazos da candidatura aprovada a que estávamos condicionados, se vinha submeter à consideração superior, a decisão de solicitar à empresa TIS.PT a revisão/completamento do trabalho apresentado, com vista à colmatação das lacunas identificadas e conclusão dos trabalhos previstos no âmbito da Fase 1 do contrato, dando-se continuidade aos trabalhos conforme proposta apresentada e solicitando-se, adicionalmente, a revisão do plano de trabalhos, para posterior análise.

Tendo em conta os esclarecimentos apresentados, o Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, que fosse solicitado à empresa TIS.PT a revisão/completamento do trabalho apresentado, com vista à colmatação das lacunas identificadas e conclusão dos trabalhos previstos no âmbito da Fase 1 do contrato, dando-se continuidade aos trabalhos conforme proposta apresentada e solicitando-se, adicionalmente, a revisão do plano de trabalhos, para posterior análise.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.2. Proposta para aprovação do Relatório Final da fase de Qualificação – Procedimento CP/01/2011 – PIAL – Médio Tejo

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 12/2011/GE – Candidatura PIAL – Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local MÉDIO TEJO POPH – Programa RAMPA – Procedimento CL/01/2011 – PIAL MÉDIO TEJO – Elaboração de Planos Locais de Promoção da Acessibilidade, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva referiu que se pretendia apresentar o ponto de situação do procedimento em curso, esclarecendo que tinha havido uma reclamação a este concurso, tendo sido recepcionada no dia anterior a esta reunião, pelo que, o assunto não poderia ser hoje abordado. Tendo em conta esta situação e aos prazos constantes da candidatura aprovada a que estamos condicionados e ao agendamento previsto para as reuniões do Conselho Executivo, solicitou superiormente a aprovação da delegação das competências previstas nos termos do n.º 4 do Artigo 186.º, designadamente a competência para aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final da Fase de Qualificação, nomeadamente para efeitos de qualificação dos candidatos, no Senhor Presidente do Conselho Executivo.

Tendo em conta a presente situação, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade a aprovação da delegação das competências previstas nos termos do n.º 4 do Artigo 186.º, designadamente a competência para aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final da Fase de Qualificação, nomeadamente para efeitos de qualificação dos candidatos, no Senhor Presidente do Conselho Executivo.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.3. Proposta de delegação de competências no Presidente do CE para adjudicação e aprovação da minuta do contrato – Procedimento CP/03/2010 – Implementação das Redes de Área Local e Sistemas de Videovigilância para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 10/2011/GE - Procedimento CP/03/2010 – Implementação das Redes de Área Local e Sistemas de Videovigilância para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues comentou que tinha surgido uma reclamação sobre este concurso, pelo que não se poderia avançar nesta reunião com nenhuma tomada de posição, devendo primeiro analisar esta questão.

Face a esta situação, e atendendo aos prazos constantes da candidatura aprovada a que estamos condicionados cujo horizonte temporal de execução termina em Agosto do corrente ano, e ao agendamento previsto para as reuniões do Conselho Executivo, vinha-se submeter à consideração superior a delegação das competências previstas nos termos do n.º 4 do Artigo 148.º, do n.º 2 do Artigo 98.º e do n.º 1 do Artigo 99.º do CCP, designadamente a competência para aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, a competência para aprovação da minuta do contrato, e a competência para propor ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar no Senhor Presidente do Conselho Executivo.

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação das competências previstas nos termos do n.º 4 do Artigo 148.º, do n.º 2 do Artigo 98.º e do n.º 1 do Artigo 99.º do CCP, designadamente a competência para aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, a competência para aprovação da minuta do contrato, e a competência para propor ajustamentos ao conteúdo do contrato a celebrar no Senhor Presidente do Conselho Executivo.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.4. Proposta de Exposição Itinerante – Parceria CIMT – Turismo de Macau – Informação n.º 07/2011/GE – Exposição Fotográfica “Macau Património Mundial” no Médio Tejo

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 07/2011/GE – Exposição Fotográfica “Macau Património Mundial” no Médio Tejo, anexa á presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva teceu alguns esclarecimentos sobre esta matéria, referindo que este assunto já tinha sido presente na reunião anterior, mas tinha sido remetido para esta reunião para ser abordado com mais precisão.

Comentou que tinha havido uma reunião com o Turismo de Macau em Janeiro do presente ano, no sentido de avaliar a viabilidade e a pertinência de uma parceria entre as duas entidades. Na sequência desta reunião apresentada o Turismo de Macau apresentou uma proposta à CIMT que se materializa na realização no Médio Tejo, de uma exposição fotográfica sobre o Centro Histórico de Macau, a realização de acções de formação na área do turismo e a realização de jantares temáticos. Esclareceu igualmente que não acarretaria encargos para a CIMT, sendo estes suportados pelo Turismo de Macau. Foi referido como Município já interessado o de Constância por causa de Camões.

O Senhor Presidente da CM de Tomar comentou já ter havido em Tomar uma situação similar a esta pelo que, deveria ser tomada em consideração esta situação, para evitar algo análogo. Tendo em conta este comentário a Secretária Executiva ficou de saber que tipo de iniciativa tinha ocorrido, bem como, verificar a viabilidade por exemplo de aquilatar a viabilidade de efectuar por exemplo em Ourém e ou Abrantes, tratando-se de duas cidades detentoras de Castelos.

Após estes esclarecimentos, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de exposição itinerante.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.5. Proposta para aprovação da minuta do contrato e ajustamentos ao conteúdo do contrato – Procedimento AD/09/2010 – Evolução/Migração da plataforma SIG de disponibilização de informação geográfica online dos Municípios e CIMT

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 09/SIG/2011 - Evolução/Migração da plataforma SIG de disponibilização de informação geográfica online dos Municípios e CIMT, anexa à presente informação e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo esclareceu que se colocava à consideração superior proposta de minuta de contrato e aprovação de ajustamentos ao conteúdo do contrato, para a aquisição de bens e serviços para Evolução/Migração da plataforma SIG de disponibilização de informação geográfica online dos Municípios e CIMT.

Depois de analisada a referida informação e de tecidos alguns comentários sobre esta matéria, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade a aprovação dos ajustamentos propostos a constar no conteúdo do contrato, designadamente ajustamento ao plano de pagamentos apresentados na proposta do concorrente e garantia do projecto, bem como a aprovação da minuta do contrato.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.6. Proposta de Adjudicação Microsoft Enterprise Agreement

A Secretária Executiva esclareceu os Senhores Presidentes que tinha surgido uma reclamação sobre este concurso, recepcionada na CIMT no dia anterior a esta reunião, pelo que, teria de ser avaliada primeiro, não podendo ser presente a esta reunião.

3.7. GFI – Caderno de Encargos sobre os Sites

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Caderno de Encargos enviado pela GFI para análise do mesmo. Foi referido pela Secretária Executiva que a GFI entregou este caderno de encargos um pouco em cima da hora, pelo que, não estava avaliado nas devidas condições.

Tendo em conta esta situação, a CIMT ficou de avaliar o referido caderno de encargos, devendo posteriormente ser validado pelo Senhor Presidente da CM de Vila Nova da Barquinha, mandatado para esta matéria.

3.8.1. Formação para Motoristas

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 04/CIF/2011, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

A Secretária Executiva da CIMT comentou aos Senhores Presidentes que a formação contínua dos motoristas de veículos pesados de passageiros e de mercadorias era obrigatória e que devia ser adquirida de cinco em cinco anos, antes do fim de validade do Certificado de Aptidão de Motorista (CAM).

Tendo em conta esta questão apresentada referiu que a CIMT tinha feito um estudo para efectuar esta formação, caso as CM se mostrassem interessadas.

A Senhora Presidente da CM de Abrantes comentou que achava estranho esta formação apresentada e com custos, pois o seu motorista encontrava-se a frequentar informação deste género através do CEFA e gratuito, pelo que solicitava que esta situação fosse avaliada.

Conforme referido pela Presidente da CM de Abrantes, o Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues e os restantes membros do CE deliberaram, por unanimidade, que este processo agora apresentado no CE não avançasse enquanto não se abordasse primeiro o que se estava a passar no CEFA e ainda por ser referido gratuitamente.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.8.2. Certificados de Formação

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 05/CIF/2011, anexa á presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo referiu que a CIMT se encontrava devidamente acreditada pelo CEFA para ministrar ações de formação aos trabalhadores das CM da CIMT.

A Secretária Executiva teceu alguns esclarecimentos sobre a emissão de certificados por causa de algumas dúvidas existentes no que respeita aos diplomas referidos na referida informação, deixando-nos numa situação

de impasse. Contudo, comentou igualmente, que face às diligências e cuidado que a CIMT teve na obtenção de um parecer inequívoco, que concordava com a proposta apresentada, visto até à presente data estarem pendentes a emissão de 207 certificados, desde Julho de 2010 situação esta que era inadiável para os trabalhadores municipais.

Face aos esclarecimentos prestados, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, proceder-se à emissão dos certificados de formação de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril.

Mais, foi deliberado por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

4. Relatório de Gestão 2010

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do Relatório de Gestão 2010 para análise e aprovação, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues questionou os restantes Presidentes se tinham intervenções a fazer. Não se verificando comentários ao documento e, tendo sido referido que o documento estava correcto, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade aprová-lo. Deliberou, igualmente por unanimidade, que fosse remetido para a próxima reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Mais, foi deliberado por unanimidade que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

5. Outros Assuntos

3.ª Alteração ao Orçamento e ao PPI de 2011

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Rodrigues comunicou aos restantes presidentes que havia a necessidade de introduzir na reunião uma alteração orçamental que não estava prevista na Ordem de Trabalhos, mas que era pertinente pelo facto de se ter verificado a necessidade de fazer face a pagamentos no âmbito do projecto de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho.

Face ao apresentado, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento e ao PPI.

Mais, foi deliberado por unanimidade que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

A reunião foi interrompida cerca as 11h30, para se iniciarem os trabalhos com o Pinhal Interior Sul no âmbito de QREN. Após esta reunião regressou-se ao Conselho Executivo cerca das 12h00, para abordar o ponto da Agência de Energia do Médio Tejo 21.

7. Médio Tejo 21 – Iluminação Pública

Neste ponto da Ordem de Trabalhos presidido pela Senhora Presidente do Conselho de Administração da Médio Tejo 21, Dra. Maria do Céu Albuquerque, estiveram presentes o Eng.º Marcos Nogueira e a Eng.ª Mónica Martins, que fizeram uma apresentação aos Senhores Presidentes sobre a eficiência energética. Esta

apresentação está anexa à presente acta e dela faz parte integrante.

A Senhora Presidente do CA da MT 21 prestou alguns esclarecimentos do andamento dos trabalhos.

Por sua vez o Eng.º Marcos Nogueira teceu alguns comentários análogos e complementares aos da Senhora Presidente do CA MT 21, bem como referiu estar agendado para o dia 12 de Abril o Dia Aberto da Agência de Energia em Abrantes, pretendendo que este dia faça parte do programa oficial da semana Europeia da Sustentabilidade Energética. Esclareceu que se pretendia com este dia a oportunidade de projecção de projectos/oportunidades para captação de financiamento no mercado Europeu da promoção e dos serviços energéticos.